

ANEXO 05 - ENCARGOS SOCIAIS



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Adotado conforme CF CIRC. Nº 37.887/DTPE/PEOE/2012

Orçamento: JV.08/010.91/2457/00

Objeto: ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SCI) DO AEROPORTO DE JOINVILLE/SC – LAURO CARNEIRO DE LOYOLA (SBJV).

ESTADO: SANTA CATARINA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO		ONERADO	
		Horista	Mensalista	Horista	Mensalista
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI ou SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI ou SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI ¹	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Total do Grupo A		17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feridos	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	Não incide	1,77%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,52%	5,83%	7,52%	5,83%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Total do Grupo B		43,42%	15,59%	43,42%	15,59%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,51%	4,53%	3,51%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,59%	4,34%	5,59%	4,34%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,71%	3,65%	4,71%	3,65%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%	0,38%	0,30%
Total do Grupo C		15,32%	11,88%	15,32%	11,88%
GRUPO D					
D1	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	7,73%	2,78%	16,41%	5,89%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%	0,40%	0,31%
Total do Grupo D		8,11%	3,08%	16,81%	6,20%
TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS		84,65%	48,35%	113,35%	71,47%

Notas :

1. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regional, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.

